



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000714/2024-40

Osório-RS, 07 de outubro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Terrimar Ignacio Pasqualetto, matrícula SIAPE Nº 1837540, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2796263743, categoria "AD", registro Nº 01677517984, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 04/03/2034.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 16:55)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **279de1dfab**